



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. N° 351/2024

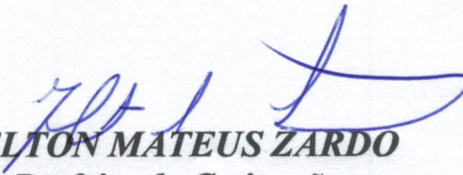
Cotiporã, 17 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, solicitar a retirada do *Projeto de Lei n° 045/24* da pauta dessa sessão.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor:
Douglas Penso
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ-RS